

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE CR\$ 162.150.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SÃO SUPLEMENTADAS AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.2.0.0 - DESPESAS DE VIAGEM DE FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO CR\$ 2.000.000,00

3.1.4.4.0.0 - DESPESAS COM OS SERVIÇOS ESTADUAIS CR\$ 6.000.000,00

3.2.5.0.8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA E ESPOSA CR\$ 100.000,00

SEÇÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS

3.1.2.2.0.0 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS E MÁQUINAS . CR\$ 10.000.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
GABINETE DO DIRETOR

3.1.5.0.1.9 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CR\$ 5.000.000,00

CONTADORIA GERAL

3.1.2.1.0.3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE CR\$ 300.000,00

3.2.5.0.8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA E ESPOSA CR\$ 200.000,00

SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

3.1.1.1.03-03 - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO . 250.000,00

3.1.1.1.03-04 - PORCENTAGEM SOBRE ARRECADAÇÃO CR\$ 12.000.000,00

3.1.1.1.03-05 - QUOTAS PARTES DAS MULTAS FISCAIS PELOS AGENTES DO FISCO CR\$ 7.000.000,00

3.2.5.0.8.3 - SALÁRIO FAMÍLIA E ESPOSA CR\$ 800.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
SERVIÇO DE OBRAS

4.1.1.2.9.5-01 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DA CIDADE . CR\$ 50.000.000,00

4.1.1.3.9.5-04 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO LOMANTO JÚNIOR CR\$ 50.000.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.4.2.4.7-18 - CONQUISTA - BRUMADO A PRADOSO CR\$ 2.000.000,00

3.1.4.2.4.7-19 - OLHO D'ÁGUA A CALDEIRÃO DE LEÔNCIO CR\$ 1.000.000,00

4.1.1.2.4.7-03 - BR-4 (DO LUGAR LAGOA DE JOSÉ LUIZ A JIBÓIA) CR\$ 1.000.000,00

4.1.1.2.4.7-07 - JOSÉ GONÇALVES A LAGOA D'ANTA CR\$ 2.000.000,00

4.1.1.2.4.7-10 - JUREMA A MAMÕES CR\$ 1.000.000,00

4.1.1.3.4.7-03 - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO CÓRREGO DOS QUATIS (ESTRADA LAGOA DE JOSÉ LUIZ A JIBÓIA CR\$ 6.000.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
MATADOURO MUNICIPAL

3.1.1.1.9.7-04 - SALÁRIO A PESSOAL CONTRATADO CR\$ 1.500.000,00

SEÇÃO DE PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO

3.1.4.1.9.6 - DESPESAS DIVERSAS DE PRONTO PAGAMENTO CR\$ 300.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.7.9-03 - SALÁRIO A PESSOAL CONTRATADO CR\$ 1.500.000,00

3.2.1.5.7.1-a - CONTRIBUIÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA: 65% DO IMPOSTO DE DIVERSÕES PÚBLICAS . CR\$ 6.500.000,00

3.2.1.5.7.2-b - IDEM DE 10% AO CENTRO ESPÍRITA HUMBERTO DE CAMPOS CR\$ 1.500.000,00

3.2.1.5.7.2-c - IDEM DE 25% À UNIÃO ESPÍRITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA CR\$ 3.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUÁ

3.1.2.3.0.3 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CR\$ 1.200.000,00

ART. 2º - AS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 1º DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DO SALDO DA MAIOR ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 27 DE JULHO DE 1966.